

A incomparatibilidade entre a Gestão de Pessoas da Administração Pública e da Administração Privada sob à análise da garantia do direito à saúde no Brasil.

Este estudo apresenta metodologia comparativa sob análise do ponto de vista de dois renomados autores nacionais sobre a temática da Gestão de Pessoas no setor público e no setor privado, sendo estes “*Idalberto Chiavenato*” e “*Francisco Longo*”. Fora avaliada fatos ocorridos na história da saúde no Brasil desde a garantia dos direitos fundamentais, Constituição Federal de 1988, até a atualidade. A análise das políticas de gestão de recursos humanos, suas questões mais importantes no contexto político-administrativo, as propostas de reforma do Estado e de suas repercussões sócio-administrativas, modificaram profundamente a estrutura Administrativa Brasileira, especialmente na última década do Século XX, reforma Gerencial. As formas de contratação, ou seja, os vínculos institucionais internos e externos nas instituições públicas e privadas da área da saúde no País, assim como a legislação adotada para nortear as políticas públicas ao serem comparadas, quanto a sua eficiência, destoam em diferentes aspectos críticos seja no âmbito organizacional, na aquisição, no desenvolvimento ou na manutenção dos recursos humanos. Observa-se então que o objetivo finalístico da referida organização compromete a referida análise, e ao diferencia-lo, percebe-se que existe um divisor das águas no referido tema onde o aspecto econômico instaura-se como a principal característica da iniciativa privada, visando o lucro e indo de encontro a garantia do direito a saúde. A discussão invade a temática sobre os direitos fundamentais e apartir de então são apresentados aspectos que vão ao encontro da justificativa da presente conclusão estabelecida à priori no título deste artigo. O tema esta sendo utilizado de forma reflexiva e será analisado sob outros pontos de vista e abordagens permitindo avançar para uma nova etapa de pesquisa na referida área.